



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*Adjudicou-se o montante de
afonaces. 18/2/20*

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 11/2020_CPR “Impressão Digital em Vinil e em Lona para Outdoors e Aluguer de estruturas”
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

NIPG N 1390/20

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 12/02/2020 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades, “IF-Comunicação e Imagem, Lda.”, Marcobrinde II” e “Imaginextra, Lda.”, sendo o valor base do procedimento de 67.520,00 (sessenta e sete mil quinhentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal;

Das três empresas convidadas, somente apresentou proposta a concorrente, “Marcobrinde II” no valor de € 67.510,00 (sessenta e sete mil quinhentos e dez euros), acrescido de IVA, revelou ser a mais vantajosa para o Município, dado tratar-se da proposta de mais baixo preço.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta.
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de fevereiro, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.